

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP

2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

ATA DE REUNIÃO

Data: 26 de agosto de 2016.
Horário: 16:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Sala do Serviço social 3º andar
Assunto: Reunião Ordinária

1- OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunião Ordinária

2- PAUTA DA REUNIÃO

- 01- Análise e deliberação sobre a Ata da Reunião Ordinária de 26/07/2016, que segue anexa.
- 02- Análise e deliberação sobre as justificativas de faltas, apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à reunião ordinária de 14/06/2016 de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí;
- 03- Ciência do mandado de segurança interposto contra ato do Sr. Prefeito Municipal que prorrogou o mandato dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor, dentre outros pedidos, que tem como litisconsorte o Conselho Municipal do Plano Diretor, processo nº 1011261-32.2016.8.26.0309, em curso perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí, e ciência e deliberação sobre as informações prestadas, que segue em anexo.
- 04- Análise e deliberação da Câmara Técnica a respeito do BRT – Corredor Colônia- Centro;
- 05- Análise e deliberação de outros assuntos apresentados pelas entidades ou representantes do Poder Público, encaminhadas nos termos do art. 16, do Regimento Interno deste Conselho.

3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do 3º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 16:30 horas, em primeira chamada, foram abertos os trabalhos, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, em Reunião Ordinária, pelo Sr. Presidente, Luiz Antonio Pellegrini Bandini, e com o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, em documento próprio. Dando início aos trabalhos, passou-se para o primeiro item da pauta que foi a análise e deliberação sobre a Ata da Reunião Ordinária de vinte e seis de julho de dois mil e dezesseis, que após ser submetida aos Conselheiros presentes à reunião foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente passou para o segundo item da pauta, que tratou da análise e deliberação das justificativas de faltas apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à Reunião Ordinária de 26/07/2016, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, não sendo apresentadas justificativas de faltas por parte dos conselheiros. Em seguida, passou-se para o terceiro item da pauta - Ciência do mandado de segurança interposto contra ato do Sr. Prefeito Municipal que prorrogou o mandato dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor, dentre outros pedidos, que tem como litisconsorte o Conselho Municipal do Plano Diretor, processo nº 1011261-32.2016.8.26.0309, em curso perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí, e ciência e deliberação sobre as informações prestadas, que segue em anexo – O Sr. Presidente do Conselho para introduzir o tema comunicou a todos os presentes que o mesmo contratou particularmente o Doutor Luiz Dias da Silveira Junior para fazer a defesa do Conselho Municipal do Plano Diretor, reforçando que foi enviado via email para todos os Conselheiros e Suplentes uma cópia do referido mandado de segurança. Não havendo qualquer contestação passou-se para o quarto item da pauta - Análise e deliberação da Câmara Técnica a respeito do BRT – Corredor Colônia, Centro – O Sr. Presidente destacou a importância do projeto e sem seguida passou a palavra para o Arquiteto Nivaldo Calegari, representante da PROEMPI, o qual presidiu a Câmara Técnica que analisou o assunto. O Arqº Nivaldo solicitou que o Engº José Augusto de Moraes, fizesse a leitura do parecer em anexo. Concluída a leitura e sanada as dúvidas, o parecer foi submetido aos Conselheiros presentes à reunião, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para o quinto e último item da pauta - análise e deliberação de outros assuntos apresentados pelas entidades ou

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP

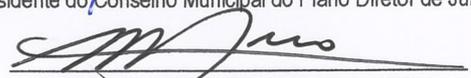
2014/2015
021

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

representantes do Poder Público, encaminhadas nos termos do art. 16, do Regimento Interno deste Conselho – o Sr. Presidente deu ciência ao presentes informações relativas ao estágio de implantação do Parque Tecnológico. Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente, Luiz Antonio Pellegrini Bandini, encerrou a reunião e o Sr. Segundo Secretário, Marco Antonio de Oliveira, elaborou a presente ata. Jundiaí, 26 de agosto de 2016.


LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí


MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Segundo Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí